

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº093/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nºMA-649/90, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a retificação do ato concessório da aposentadoria da servidora DARCY TEIXEIRA CAVALCANTE, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 180, Inciso II da Lei nº1.711/52.

Sala de sessões, 03 de agosto de 1993.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

Publicada no D.O.E.A. - Poder Judiciario dia 09.07.93, fls.05.